



PORTARIA Nº 11/2026

DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 386, de 12 de novembro de 2021, e de acordo com o processo nº 12/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE *com proventos proporcionais da média aritmética* ao Servidor, o Sr. JOSÉ AILTON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1094, no cargo de Artífice - Pedreiro, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação da EC nº 103/2019) c/c Art. 30, inciso I; Art. 34, *caput*, § 4º; Art. 57, da Lei Municipal nº 386/2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 01 de outubro de 2026.

MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA